



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BURITIRAMA • BAHIA

ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 223/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024 - PUBLICAÇÃO DE ENTIDADES INSCRITAS, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Gonçalo nº 86 Centro- Cep: 47.120-000
CNPJ: 17.328.278/0001-95



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA**

Decreto Nº 223 de 22 de Julho de 2024

Publicação de entidades inscritas, representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei nº 243/2024, de 01 Abril de 2024**;

DECRETA:

Art. 1º Divulga a relação das entidades inscritas, representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), de Buritirama-Ba:

1. Representantes do Segmento Sociedade Civil do COMSEA:

a) Associação Comunitária dos Pequenos Lavradores de Fundo de Pasto da Comunidade de Brejão:

1. Titular: Carlos Alberto da Costa
2. Suplente: Naiane Borges Rodrigues

b) Representantes da Associação Quilombola da Comunidade Riacho do Meio:

1. Titular: Juraci Rodrigues de Oliveira
2. Suplente: Adilton Rodrigues Ramos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Gonçalo nº 86 Centro- Cep: 47.120-000
CNPJ: 17.328.278/0001-95



c) Representantes da Associação dos Agricultores Familiares de São José e Região:

1. Titular: Deones Ribeiro da Costa
2. Suplente: Lionardo Ribeiro da Costa Júnior

d) Representantes da Associação dos Agricultores Rurais da Região Vereda dos Olhos D' Água:

1. Titular: Adriano Pereira da Costa
2. Suplente: Adécio Marques da Silva

e) Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Sítio Conceição:

1. Titular: Arivaldo Furtunato da Costa
2. Suplente: Wesley Marques da Silva

f) Representantes da Associação de Apicultores – BURIAAPIS:

1. Titular: Alessandro Ramos dos Santos
2. Suplente: Andra Ramos Rabelo

g) Representantes da Associação dos Agricultores Familiares de Goiabeira e Região:

1. Titular: Ailton de Souza Santana
2. Suplente: Elio de Souza Santana

h) Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Pedra Branca e Região:

1. Titular: Ronaldo Ramos da Costa
2. Suplente: Jorge Marques de Almeida

i) Representantes da Igreja Católica Apostólica e Romana Paróquia São Gonçalo:

1. Titular: Eliane Dourado dos Santos
2. Suplente: Iane Caitano das Neves Teixeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Gonçalo nº 86 Centro- Cep: 47.120-000
CNPJ: 17.328.278/0001-95



j) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buritirama:

1. Titular: João Batista de Almeida
2. Suplente: Genita Maria de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritirama-Ba 22 de Julho de 2024

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7445-E025-C1AE-4596-9675> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7445-E025-C1AE-4596-9675



Hash do Documento

ae9205f4acc5f128b4bec8653a8e3b738d6c3eba0ee34fe216397ef0dfe2d720

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2024 13:09 UTC-03:00